



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.513, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o servidor estatutário **JOBE DALL AGNOL**, nacionalidade brasileira, RG nº 2.084.567/SSP/PR CPF nº 336.457.799-49, nomeado em 13 de abril de 1992 no cargo de Motorista, Matrícula Funcional 339-5, em decorrência da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 634.911.532-9, espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Motorista, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de fevereiro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 2 / 2022

Página: 01 edição 2929